

## **Gênero e Desempenho Judicial: Transversalidade e Propostas para o Sistema de Metas do CNJ**

Livia Lucia Oliveira Borba (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM) e Mariana Rezende Ferreira Yoshida (Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM)

**Tema:** Outros temas relacionados à Administração da Justiça

### **RESUMO**

A Constituição de 1988 transformou reivindicações plurais pós ditadura em direitos individuais e coletivos (BEZERRA, 2022, p. 199) em medida superior à capacidade de processamento e resolução dos conflitos por parte dos tribunais (OLIVEIRA, 2017, p. 638). Esse novo cenário aprofundou a necessidade por mudanças, sendo que a corrente neoliberal se sagrou vencedora na Reforma do Judiciário. No contexto da Nova Gestão Pública, surgiu o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como órgão de controle externo do Poder Judiciário e resultado do chamado governo da justiça, introduzindo uma dimensão específica de controle social cujas possibilidades contrastavam com o anterior modelo de um poder judiciário fragmentado, pulverizado em ilhas e reticente à construção de pontes (FRAGALLE FILHO, 2013, p. 975). O atual modelo de medição de desempenho de magistrados/as brasileiros/as adotado pelo CNJ e demais órgãos de controle do Poder Judiciário tem dado primazia a indicadores quantitativos de produtividade que, em nome da padronização e da suposta neutralidade, desconsideram fatores outros que são decisivos para a construção dos resultados, como as questões de gênero (BORBA; YOSHIDA; OLIVEIRA, 2022, p. 199). Por outro lado, a sistemática predominante nas dinâmicas de trabalho no Poder Judiciário brasileiro aponta a prevalência do ideário do profissionalismo, assentado no ideário da neutralidade, resultando num apagamento das diferenças entre os/as integrantes da carreira e maior grau de exclusão dos/as considerados/as dissonantes, como as mulheres (BONELLI; BARBALHO, 2008). A divisão sexual do trabalho é o ponto comum das principais barreiras em face das mulheres (YOSHIDA, 2022), cujos impactos reverberam no desempenho de magistrados/as preconizada pelo CNJ. Nessa medida, é relevante analisar como o CNJ tem tratado os impactos do gênero na aferição de desempenho de magistrados/as. Assim, a pesquisa teve o objetivo de



compreender o sistema de metas do CNJ, descrever como o gênero opera na magistratura brasileira e verificar se o CNJ tem observado os impactos do gênero no sistema de metas. A pesquisa desenvolveu-se a partir dos métodos bibliográficos e documental. Após a apresentação do referencial teórico pertinente, foi realizada busca no site do CNJ de atos normativos vigentes que contemplem os argumentos/temas afins ao objeto. A pesquisa empírica foi realizada na página principal do CNJ na internet, selecionando-se a aba “O CNJ” e em seguida o link “Atos Normativos” ([www.cnj.jus.br/atosnormativos](http://www.cnj.jus.br/atosnormativos)), onde é acessada uma plataforma de pesquisa que abrange as seguintes modalidades de atos: ata, certidões de julgamento, instrução normativa, portaria, provimento, resolução, recomendação conjunta, emenda, nota técnica, portaria conjunta, recomendação, resolução conjunta, enunciado administrativo, orientação, portaria interinstitucional, regime interno e instrução normativa conjunta. Pode-se dizer, assim, que nesse espaço é possível acessar as principais diretrizes do CNJ para o Poder Judiciário brasileiro em todas as suas áreas de atuação. Em seguida, foram inseridos os argumentos/temas “igualdade de gênero”, “gênero”, “mãe”, “filho”, “mulher” e “magistrada” juntamente com “meta”, “gestão”, “gestão administrativa”, “gestão da informação e de demandas judiciais”, “gestão de pessoas” e “gestão e organização judiciária”. Os atos normativos encontrados foram inseridos numa planilha com as colunas “combinações” – referente ao(s) argumento(s) e/ou temas utilizados – e “resultados”, contendo o ato e a respectiva ementa. Após, foram excluídos os registros repetidos. A coleta de dados resultou no mapeamento de 21 atos normativos. A partir da ementa, foram descartados 18 atos por serem impertinentes ao objeto e restaram três para análise do texto integral: Resoluções nº 227/16, nº 321/2020 e nº 343/2020. Dessas, a Resolução n.º 227/16 trata do teletrabalho exclusivamente para servidores/as; a Resolução n.º 321/2020 regulamenta a licença-maternidade, mas não se refere a eventuais impactos do período na aferição da produtividade da magistrada; e a Resolução n.º 343/2020 prevê condições especiais de trabalho a magistrados/as e servidores/as que tenham filhos/as ou dependentes legais com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, com destaque, para os fins do presente estudo, de apoio à unidade judicial de lotação ou de designação de magistrado/a, que poderá ocorrer por meio de designação de juiz auxiliar com jurisdição plena, ou para a prática de atos processuais específicos, pela inclusão da unidade em mutirão de prestação jurisdicional e/ou pelo incremento quantitativo do quadro de servidores, vedando,

ainda, qualquer atitude discriminatória no trabalho em desfavor dos/as beneficiários/as. Conclui-se que a única política judiciária até o momento instituída pelo CNJ que de alguma forma contempla impactos do gênero no sistema de metas advém da Resolução n.º 343/2020, ao estabelecer estratégias que visam manter a produtividade da unidade judiciária gerida por magistrado/a responsável pelos cuidados de filhos/as ou dependentes legais com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, papel que, pela divisão sexual do trabalho, recai majoritariamente sobre as mulheres. A importância da medição da produtividade de juízes vai além da formulação de políticas públicas e prestação de contas à sociedade, pois pode criar a impressão de que o desempenho quantitativo é o fim precípua da função jurisdicional, invisibilizando os afastamentos geridos pela lógica da divisão sexual do trabalho e eximindo os tribunais da implementação de políticas que possam enfrentar a desigualdade de gênero que opera dentro e fora das instituições. Considerando a importância que o regime jurídico da magistratura empresta à produtividade, urge que outras medidas antidiscriminatórias sejam adotadas, sobretudo no tocante ao período de gestação e licença-maternidade.

**Palavras-Chave:** Gênero; desempenho; gestão; poder judiciário.

## Referências

BEZERRA, André Augusto Salvador. Reforma do judiciário em um Brasil Dependente: Justiça Aberta como alternativa ao Consenso de Washington. In Brasil: 200 anos de (in) dependência (1822-2022) Adalmir Leonídio, Antônio Ribeiro de Almeida Jr, Everaldo de Oliveira Andrade- 1ª ed- São Paulo: Hucitec, 2022

BONELLI, Maria da Glória; BARBALHO, Rennê Martins. O profissionalismo e a construção de gênero na advocacia paulista. Sociedade e Cultura. v. 11, n. 2, 2008. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/sec.v11i2.5287>. Acesso em: 22 nov. 2021.

BONELLI, Maria da Glória; OLIVEIRA, Fabiana Luci. Mulheres magistradas e a construção de gênero na carreira judicial. Novos Estudos, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 143-163, jan./abr. 2020. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-33002020000100143&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002020000100143&lng=en&nrm=iso). Acesso em 27 abr. 2023.

BORBA, Livia Lúcia Oliveira; YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira; OLIVEIRA, Raffaella Amaral de. Gestão judicial de alto desempenho: um estudo de caso com perspectiva de gênero e raça. Revista Eletrônica do CNJ, Brasília, p. 191-202, ago. 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/article/view/340>. Acesso em: 20 out. 2022.



FRAGALLE FILHO, Roberto (2013). Conselho Nacional de Justiça: Desenho Institucional, Construção de Agenda e Processo Decisório. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 56, no 4, 2013, pp. 975 a 1007

OLIVEIRA, Leonel Gois Lima (2017). Dez anos de CNJ: Reflexões do envolvimento com a melhoria da eficiência do Judiciário brasileiro. Revista do Serviço Público, 68(3), P. 631–656. <https://doi.org/10.21874/rsp.v68i3.1364>

YOSHIDA, Mariana Rezende Ferreira. Discriminação por motivo de gênero e barreiras no acesso ao segundo grau de jurisdição no Brasil por magistradas de carreira. Dissertação (Mestrado em Direito e Poder Judiciário) - Programa Profissional de Pós-Graduação em Direito, Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Brasília, 2022.

